

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

MENSAGEM Nº 23

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, busca a autorizar o Município de Marmeleiro realizar a doação de bens imóveis de sua propriedade para a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, com a finalidade de construção de moradias destinadas a famílias com rendal mensal a estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 20 de setembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas a famílias com renda mensal estabelecida no âmbito das políticas habitacionais do governo federal e/ou estadual, fica autorizado a doar à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, os imóveis abaixo descritos:

Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 334,15m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.656 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 226,50m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.657 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 266,50m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.658 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 276,75m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.659 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 350,90m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.660 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 278,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.661 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 348,60m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.662 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 277,09m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.663 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 269,23m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.664 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 271,51m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.665 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 221, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 343,60m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 9.666 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.181 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.182 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.183 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.184 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.185 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.186 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.187 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.189 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 358,21m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.190 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.191 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.192 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.193 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.194 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.195 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 15 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.196 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 16 da Quadra nº 222, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.197 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 345,98m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.202 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.203 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.204 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.205 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.206 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.207 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.208 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 352,38m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.209 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 352,38m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.210 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.211 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.212 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.213 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.214 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.215 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 15 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.216 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 16 da Quadra nº 223, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,21m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.217 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.222 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.223 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.224 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.225 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.226 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 335,37m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.227 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 335,37m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.228 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.229 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.230 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 224, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.231 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 03 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.239 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 04 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.240 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 05 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.241 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 06 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.242 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 07 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.243 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 08 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.244 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 09 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 359,10m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.245 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.246 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;
Lote Urbano nº 11 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.247 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Lote Urbano nº 12 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.248 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Lote Urbano nº 13 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.249 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Lote Urbano nº 14 da Quadra nº 225, situado no Loteamento Cohapar III, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, PR, com a área de 300,30m², com os limites e confrontações constantes da Matrícula nº 13.250 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR;

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo 1º, cuja avaliação alcança R\$ 0.000,00 (_____), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar categoria de bem dominial.

Art. 3º A donatária terá como encargo a construção de unidades habitacionais no âmbito de programas habitacionais desenvolvidos pelo governo federal e/ou estadual.

Art. 4º A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – a donatária deixar de atender a finalidade determinada no artigo 3º desta Lei;

II – a construção das unidades habitacionais não iniciar em até 48 meses ou não estiver concluída em até 96 meses, cujos prazos serão contados a partir do registro da doação na matrícula do imóvel.

Art. 5º Os imóveis objetos da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;

a) quando da transferência da propriedade dos imóveis do Município para a donatária, na efetivação da doação;

b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade da donatária;

III – I.S.S.Q.N. – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à donatária e à empresa contratada para execução das moradias, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura;

IV – Taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se à donatária e à empresa contratada para execução das moradias;

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de unidades habitacionais nas áreas descritas no artigo 1º.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Art. 7º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR a selecionar empresa do ramo da construção civil, observando-se a legislação aplicável, para fins de produção de empreendimento habitacional de interesse social, no âmbito de programas desenvolvidos pelo Governo Federal e/ou pelo Governo do Estado do Paraná na área descrita no artigo 1º.

Art. 8º Fica o Município de Marmeleiro responsável pela execução da infraestrutura não incidente nos custos do empreendimento a ser implementado na área descrita no art. 1º.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de setembro de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa solicitar autorização para a doação de imóveis do Loteamento CHOAPAR MARMELEIRO III, todos de propriedade do Município de Marmeleiro à COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, com o objetivo de implementar programas habitacionais de interesse social.

A presente iniciativa se fundamenta na necessidade premente de enfrentar o déficit habitacional que existe em nossa comunidade e a alocação de famílias que residem em local de risco.

Os imóveis doados serão destinados ao Programa Habitacional Vida Nova, que visa melhorar a qualidade de vida da população socialmente vulnerável do estado do Paraná, utilizando a moradia como um vetor de desenvolvimento social, familiar e comunitário. O programa consiste na produção de empreendimentos habitacionais com infraestrutura urbana completa, garantindo o acesso a serviços essenciais como abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, escoamento de águas pluviais, pavimentação, calçada, meio-fio, iluminação pública, entre outros itens necessários para a segurança, bem-estar e salubridade dos moradores. Essa iniciativa é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, a Cohapar, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e os municípios paranaenses. A colaboração conjunta visa garantir o sucesso do programa e proporcionar oportunidades de uma vida nova e mais digna para as famílias beneficiadas.

Através do Programa Casa Fácil Vida Nova, o Estado do Paraná demonstra seu compromisso em enfrentar questões de moradia e promover a inclusão social, buscando melhorar a qualidade de vida de todos os seus cidadãos.

Como dito anteriormente, o objetivo da doação é a adesão do Município de Marmeleiro no Programa Habitacional Vida Nova, com objetivo de realocar famílias que residem em áreas de ocupações irregulares, insalubres, suscetíveis a alagamentos, inundações e/ou riscos ao meio ambiente, promovendo soluções urbanas e habitacionais integrais, de forma socialmente equitativa e ambientalmente sustentável; e proporcionar o acompanhamento intersetorial das famílias, por meio de ações nas áreas da saúde, educação, trabalho, meio ambiente, e de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Diante dos argumentos apresentados, verifica-se a necessidade da vaga, nos termos ora justificados.

Marmeleiro, PR, 20 de setembro de 2024.



PAULO JAIR PILATI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 148/2023

Marmeleiro, 31 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, o Município de Marmeleiro, assume o compromisso de contribuir para a viabilização de 65 (sessenta e cinco) unidades habitacionais de interesse social, a serem implantadas em terreno com área de 20.129,80 m² (vinte mil, cento e vinte e nove com oitenta metros quadrados) localizados em Marmeleiro. Assumindo as ações conforme os itens abaixo relacionados sem custo incidente no empreendimento denominado Programa Vida Nova.

- 1) Limpeza, terraplanagem e regularização do terreno a ser executada antes da licitação pela COHAPAR para seleção da construção;
- 2) Execução da iluminação pública;
- 3) Execução de rede de abastecimento de água com os materiais fornecidos pela SANEPAR;
- 4) Divulgação para cadastramento dos interessados;
- 5) Cadastrar e pré-selecionar em parceria com a COHAPAR as famílias a serem atendidas no empreendimento;
- 6) Nominar as ruas e numerar as casas, no prazo máximo de 30 dias, a partir da expedição do habite-se.
- 7) Dispensa de pagamento do I.S.S, Alvara de Construção e do Habite-se;
- 8) Manutenção das obras de infraestrutura implantadas por ocasião da construção do empreendimento, exceto aqueles de responsabilidade das concessionárias de serviços públicos;
- 9) Integração aos serviços públicos de transportes coletivo de coleta de resíduos;
- 10) Conforme carta de viabilidade da Sanepar, o município se compromete a fazer os ajustes na rede, reforço de aproximadamente 780,00 metros – Conforme rubrica orçamentária prevista.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Informar também que o recurso financeiro para a execução dos serviços descritos nos itens 2, 3 e 10 acima, será incluso em rubrica específica na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentarias, LOA e PPA.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.06.05 15:19:12
-03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

Jorge Luiz Lange

Diretor Presidente

COHAPAR- Curitiba/Paraná



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 148/2023

Marmeleiro, 31 de maio de 2023.

Senhor Diretor,

Pelo presente, o Município de Marmeleiro, informa que, de acordo com o Plano Diretor que está em vigência desde 27 de outubro de 2022, as dimensões mínimas para as áreas de lotes, recuos e afastamentos para empreendimentos habitacionais na área de 20.129,80 m² do Loteamento Cohapar Marmeleiro III, para o Programa Vida Nova, são as seguintes:

- 1) Para lotes de meio de quadra:
 - ✓ Testada mínima do lote = 10 metros
 - ✓ Área mínima do lote = 200m²
 - ✓ Recuo mínimo frontal = 4 metros
 - ✓ Afastamento mínimo lateral e fundos = 1,50m, se houver abertura.
 - ✓ Taxa de ocupação máxima = 70%

- 2) Para lotes de esquina:
 - ✓ Testada mínima do lote = 14 metros (10m+ recuo mínimo frontal)
 - ✓ Área mínima do lote = 250m²
 - ✓ Recuo mínimo frontal = 4 metros
 - ✓ Afastamento mínimo lateral e fundos = 1,50m, se houver abertura.
 - ✓ Afastamento mínimo lateral externo (esquina) = 4 metros, para lotes com ambas as testadas acima de 15 metros; em lotes em que uma das testadas é igual ou inferior a 15 metros, o recuo frontal pode ser dispensado em uma das testadas, devendo-se na outra seguir o parâmetro de recuo lateral e fundos.
 - ✓ Taxa de ocupação máxima = 70%

Atenciosamente,

PAULO JAIR
PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por PAULO
JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2023.06.01 16:05:31 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

Jorge Luiz Lange

Diretor Presidente

COHAPAR- Curitiba/Paraná



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 153/2023

Marmeleiro, 05 de junho de 2023.

Senhor Diretor,

Cordialmente cumprimento Vossa Senhoria, ao tempo em que solicitamos da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, a análise da documentação referente ao programa: VIDA NOVA do GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, objetivando a implantação deste empreendimento no Município de Marmeleiro, PR.

Solicitamos também, a aprovação do processo para a habilitação do município de Marmeleiro, PR junto ao PROGRAMA VIDA NOVA PR, para atender a demanda habitacional das famílias deste município.

Solicitamos ainda para a COHAPAR migrar os 65 lotes abaixo discriminados para atender as famílias do projeto VIDA NOVA contemplando uma área de 20.129,80 m².

QUADRA - 221		QUADRA - 222		QUADRA - 223		QUADRA - 224		QUADRA - 225	
LOTES	METRAGEM	LOTES	METRAGEM	LOTES	METRAGEM	LOTES	METRAGEM	LOTES	METRAGEM
1	334,15	1	359,10	1	345,76	3	300,30	3	300,30
2	266,50	2	300,30	2	300,30	4	300,30	4	300,30
3	266,5	3	300,30	3	300,30	5	300,30	5	300,30
4	276,75	4	300,30	4	300,30	6	300,30	6	300,30
5	350,90	5	300,30	5	300,30	7	300,30	7	300,30
6	278,30	6	300,30	6	300,30	8	335,37	8	359,10
7	348,60	7	300,30	7	300,30	9	335,37	9	359,10
8	277,09	8	359,10	8	352,38	10	300,30	10	300,30
9	269,23	9	358,21	9	352,38	11	300,30	11	300,30
10	271,51	10	300,30	10	300,30	12	300,30	12	300,30
11	343,50	11	300,30	11	300,30			13	300,30
		12	300,30	12	300,30			14	300,30
		13	300,30	13	300,30				
		14	300,30	14	300,30				
		15	300,30	15	300,30				
		16	359,10	16	359,10				



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Referidos imóveis estão situados no Loteamento Residencial Cohapar Marmeleiro III, situado nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, todos possuindo suas matrículas próprias.

Informamos ainda que os lotes que não foram contemplados na tabela acima, serão utilizados para outros projetos de interesse público.

Na oportunidade, manifestamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.06.05
14:22:49 -03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Ilustríssimo Senhor

Jorge Luiz Lange

Diretor Presidente

COHAPAR- Curitiba/Paraná